Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI 01/2015

(LEI Nº.....)

SÚMULA: Cria cargos em comissão na estrutura organizacional da Prefeitura de Castro, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ

D E C R E T A

LEI

Art. 1º – Cria, nos anexos descritivos da estrutura organizacional da Prefeitura de Castro, decretada pela Lei 2609/2013, os seguintes cargos de tipologia CC3:

a- Na Procuradoria Geral do Município: Sub-Procuradoria Judicial.

b- Na Secretaria Municipal de Governo: Superintendência de Mídias Interativas e Imagem.

c- Na Diretoria Municipal de Cultura: Superintendência de Ação Cultural.

Art. 2º – Renomeia a atual Sub-Procuradoria Administrativa e Judicial, da Procuradoria Geral do Município, como Sub-Procuradoria Administrativa.

Art. 3º - Cria, nos anexos descritivos da estrutura organizacional da Prefeitura de Castro, decretada pela Lei 2609/2013, o seguinte cargo de tipologia CC4;

a- Na Secretaria Municipal da Família e do Desenvolvimento Social: Chefia de Departamento do Centro Social do Idoso.

Art. 4º – O Executivo Municipal regulamentará, por Decreto, as atribuições dos cargos criados por esta Lei, e republicará os anexos com as modificações por ela autorizadas.

Art. 5º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 28 de janeiro de 2015.

Gerson Sutil
Presidente